



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 21/2023

DIA: 05/06/2023 (segunda-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 10H 30MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 05/06 a 17/07/2023	ESCOLA M. IRACY JOSÉ FERREIRA	2º TURNO	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- executar a limpeza dos prédios municipais;- preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;- auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;- manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;- apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos;- proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;- preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas.			
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 06/06 a 17/07/2023	ESCOLA M. DONA LOURDES LADEIRA	1º TURNO	R\$ 2.332,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;- atualizar registros sob sua responsabilidade; administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;- participar das atividades da creche junto à família;- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas.			
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 06/06 a 17/07/2023	E. M. PROFESSOR BALENA	1º TURNO	R\$ 2.884,22
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 06/06 a 17/07/2023	E. M. ALTINO FERREIRA	1º TURNO	R\$ 2.884,22

ATRIBUIÇÕES

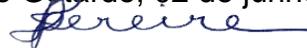
- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 02 de junho de 2023



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo